



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LUÍS - MA
Zenildo Bodnar
Registrador**



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 - FJ.

F1. - 162

MATRÍCULA N.º 30.568.

DATA 27 de janeiro de 1.989.

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº 404, tipo "D", do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARA FROTA**, situado no terreno acrescido de Marinha, foreiro à União, resultante da unificação dos lotes nºs 12 e 13 da quadra 27 na Rua dos Cedros, Gleba "A-1", no bairro de São Francisco, no Loteamento Expansão Renascença, nesta cidade, assim descrito:- apartamento do tipo "D", localizado no quarteirão pavimento, com frente para a Rua das Laranjeiras e mede 8,70m lateral direita, limitando-se com área livre do empreendimento e mede 10,05m, lateral esquerda, limitando-se com o apartamento nº 403 e mede 7,70m, fundos, limitando-se com o hall de escadas e mede 6,40m, com uma área privativa de 83,48m², área de uso comum de 14,22m², perfazendo uma área total de 97,70m² e fração ideal do terreno correspondente a 36,34m² ou 5,05%, com as seguintes dependências:- terraço, sala de estar/jantar, dois dormitórios sociais, um quarto reversível com banheiro, um banheiro social, cozinha, área de serviço e hall de circulação. **PROPRIETÁRIA:** - **FROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF Nº 07.160.401/0001-58. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 26.147, fls. 103 do livro nº 2-EL, trasladado para as fls. 112/113 do Livro nº 2-EM, ambos deste cartório.

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA: - Certifico, que à vista do contrato por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em data de 29 de dezembro de 1.988, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **MARIA LUCIA BARRETO MARQUES**, brasileira, viúva, Anal. de Finanças, Identidade nº 120.137-SJSP/MA, CIC Nº 016.840.003-00, residente nesta cidade, na compra feita a sua proprietária acima qualificada, pela quantia de **CZ\$ 28.639.940,42** (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro e quarenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. São Luís-MA, 27 de janeiro de 1.989.

REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA: - Certifico, que à vista do mesmo instrumento, objeto do registro nº 01 da presente matrícula, o aludido imóvel foi dado por sua adquirente acima qualificada, em primeira e especial hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, por sua filial do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de **CZ\$ 19.163.560,00**, equivalente a 4.000.00000 OTN, o qual será pago em 240 prestações mensais e consecutivas à taxa nominal de juros de 9,70% a.a. e efetiva de 10,1430% a.a. na forma do PES/CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação em 29.01.89, com reajustes de acordo com as cláusulas 15ª a 23ª do presente contrato, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís-MA, 27 de janeiro de 1.989.

Prot. 50.691, fls. 084 do Livro 1-E.

AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO: - CERTIFICO, a vista da autorização do Credor, datada 26 de janeiro de 1994, arquivada neste Cartório, que fica cancelada a hipoteca constante do registro nº02, desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.-São Luís-MA, 27 de janeiro de 1994.-

O Oficial.-

REGISTRO Nº03 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO, que à vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH com caráter de escritura pública, datado de 31 de Outubro de 2007, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ANTONIA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da identidade nº857378988-SSP-MA e CIC-nº012.082.093-53, residente nesta cidade, na compra feita a **Maria Lúcia Barreto Marques**, brasileira, viúva, funcionária pública federal aposentada, identidade nº120137-SSP-MA e CIC-nº016.840.003-00, residente nesta cidade pela quantia de **R\$110.000,00** da seguinte forma, recursos próprios **R\$36.537,60**. Financiamento concedido pela **CAIXA R\$73.462,40**. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 13 de Novembro de 2007.-

REGISTRO Nº04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº03, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado por sua adquirente já qualificada em alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC-nº00.360.305/0001-04, para garantia do valor de **R\$73.462,40**, valor da garantia fiduciária **R\$91.828,00**, Sistema de Amortização - SAC, prazo de amortização, em meses 120, taxa de juros(%) ao ano - nominal 9,5689, efetiva 10,0000, vencimento do primeiro encargo mensal - 30 de Novembro de 2007, reajuste dos encargos - de acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 13 de Novembro de 2007.-

PROT. 115.804-197-1E (FM)

AVERBAÇÃO nº 02 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Foi cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 04, desta matrícula, que gravava o aludido imóvel em razão da autorização da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, conforme instrumento particular passado nesta cidade em 12 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 13 de maio de 2010.pjr.-

OFICIAL DO REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 1º REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÃO LUÍS - MA
 Zenildo Bodnar
 Registrador



REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO Nº03 - ADITAMENTO: - CERTIFICO; que à vista da Escritura Pública de Aditamento, passada nesta cidade em data de 22 de Junho de 2010, nas notas do tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho, às folhas 165 do livro de notas nº0672; que Antonia Lima Oliveira, já acima qualificada, vem através deste, público instrumento, aditar o instrumento objeto do registro nº03 e 04, desta matrícula, em virtude de ter havido omissão no referido instrumento da Certidão de Autorização para Transferência nº000866283-56, RIP nº09210105014-52, tendo sido pago o Laudêmio nos valores de R\$5.500,00 à Gerência Regional de Patrimônio da União. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 05 de Julho de 2010.-(AO)

Walter

REGISTRO Nº05 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO,que a vista instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel,venda e compra e constituição de alienação fiduciária,entre outras avenças com força de escritura pública,datado de 28 de Setembro de 2010,que o imóvel - desta matrícula foi adquirido por JOSÉ PARONETTO NETO,divorciado,empresário,brasileiro, portador da identidade nº25.646.255-0-SSP-SP e CIC-nº063.659.708-38,residente nesta cidade,na compra feita a Antonia Lima Oliveira,solteira,maior,capaz,aposentada,CX-nº85737898-8-SESP-MA e CIC-nº012.082.093-53,residente nesta cidade,pela quantia de R\$177.000,00 - da seguinte forma:Valor da entrada R\$35.400,00 - Valor do financiamento R\$141.600,00.O referido é verdade e dou fé.São Luis,11 de Novembro de 2010.-

Walter
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº05,desta matrícula, o aludido imóvel foi dado por seu adquirente já qualificado em alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ-nº60.746.9487/0001-12,com sede no núcleo administrativo cidade de Deus s/N,Vila Yara,cidade de Osasco-SP para garantia do valor de R\$141.600,00 - prazo reembolso 180 meses,taxa de juros nominal e efetiva 10,03%.a.a,10,50%.a.a,data prevista para vencimento da primeira prestação 28/10/2010.Sistema de amortização constante - SAC.O referido é verdade e dou fé.São Luis,11 de Novembro de 2010.-fm

Walter
 OFICIAL DO REGISTRO

PROT.135.120-134-1F

AV.10/30.568 - Ex-Officio - São Luis/MA, 30 de Novembro de 2016: Procede-se à presente nos termos do Art.213, da lei 6.015/73, para corrigir a sequência dos lançamentos desta matrícula a partir do AVº01, para constar: AV.03, R.04, R.05, AV.06, AV.07, R.08 e R.09. Dou fé. TL/Eu *Walter* Oficial do Registro.

R.11/30.568 - Protocolo nº184.033 - São Luis/MA, 30 de Novembro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado no R.08 desta matrícula, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26,§7º, da lei nº 9.514/97, conforme Requerimento passado na cidade de Brasília/DF, aos 08 de novembro de 2016, firmado por AUREO OLIVEIRA NETO - OAB/DF 21.603, consoante procuração outorgada pelo Banco Bradesco S/A, em 29/01/2016, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro 1296, página 269 e substabelecimento datado de 27 de outubro de 2016. Foi pago o ITBI no valor de R\$3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais), conforme Guia DAM nº8457104, em 04/11/2016. Dou fé. TL/Eu *Walter* Oficial do Registro. Selo nº 23.585.995/996.

EMITIDO POR Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis. RUA do Sol, 65 - CENTRO. São Luis/MA. CEP: 65020-590. FONE: (98)3221-6081. EMAIL: cartoriosmaranhao@outlook.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO B0D4D830-A83A-11EB-893E-5760BFBD4EDE

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 CERINT0297026E9WKRKTBUOG3817, 28/04/2021 12:58:51, Ato:
 16.24.4, Parte(s): cm-84301, Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$
 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br



Assinado Digitalmente por BEATHRIZ COIMBRA DE SOUSA (60972210377)
 Data: 30/04/2021 11:01:28 -03:00

